



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

•Col.: 01

•Página 01

•Cuité de Mamanguape, 23 de outubro de 2020

LEI Nº 275/2020

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuité de Mamanguape, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2059 Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc
Fonte: 1993 - Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

3390.31 99 Premiações Cult. Art. Cient. Desp e Outras..... 4.500,00

3390.36 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física 23.200,00

3330.43 99 Subvenções Sociais

.....
4.500,00

4490.51 00 Equipamentos e Material Permanente
..... 29.783,14

Sub total

.....
61.983,14

TOTAL


.....
61.983,14

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB

CUITÉ DE MAMANGUAPE, 23 de outubro de 2020.


Djair Magno Dantas
Prefeito Constitucional